

LEI Nº 4.808, DE 21 DE JULHO DE 2025

Autor: Deputada Cláudia Lelis

Publicada no Diário Oficial nº 6.863, de 24/07/2025

Altera o nome da Escola Estadual Olavo Bilac, para Escola Estadual Professora Diva Gomes da Silveira Costa, no município de Sucupira, Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Escola Estadual Olavo Bilac, passa a ser denominada Professora Diva Gomes da Silveira Costa.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado